



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

ESCRavidÃO E PÓS-ESCRavidÃO NO BRASIL (1889-1930): TEORIAS RACIAIS NA ARENA PÚBLICA

Adão Ferreira dos Santos Filho
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: adao_fer@hotmail.com

Débora Teixeira Alves
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: deborafatsus@gmail.com

INTRODUÇÃO

O Brasil foi constantemente alimentado pelo tráfico transatlântico de africanos escravizados até seu efetivo fim em 1850 com a chamada Lei Eusébio de Queiroz, e, após esse período, o tráfico interprovincial continuou a ser uma constante. Assim sendo, é inteligível a ampla dependência da mão de obra escravizada. Destarte, este trabalho busca elucidar quais as ações nortearam as relações sociais, bem como quais mecanismos hierarquizantes foram postos em substituição ao escravismo que estava com seus dias contados.

A legitimação do trabalho escravo enquanto instituição social, por meio de uma legislação própria que corroborava as relações de subordinação, dá corpo e robustez ao binômio senhor/escravizado. De maneira que, possuir escravizados significava não apenas um meio de subsistência, mas também chancelava certa posição social, se não de prestígio com a elite econômica, certamente com os estratos intermediários. João José Reis, em seu livro “Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)”, faz constatações esclarecedoras nesse sentido:

A posse de escravos era tão comum que representava no mínimo uma aspiração de toda gente livre. E isso era verdade não só para Salvador, mas para o Recôncavo também, como demonstra um estudo recente. Havia então um compromisso com a escravidão muito generalizado entre as pessoas livres. Manter a escravidão não era interesse exclusivo de um punhado de ricos (REIS, 1986, p. 26).

Contudo, não podemos desconsiderar mais uma faceta perversa da escravidão, manter um escravo poderia significar a diferença entre a sobrevivência e a completa miserabilidade. É ainda Reis (1986, p. 24-25) que nos aponta essa realidade ao transcrever

DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

a fala de um diplomata inglês, esse político estrangeiro constatou nas relações cotidianas que num cenário altamente dependente da mão de obra escravizada, dificilmente um trabalhador livre conseguiria se manter competindo, ainda mais chegada a velhice.

A despeito da dependência da mão de obra escravizada; do prestígio de se ter escravos, era notório que o edifício escravista estava em pleno processo de ruína. Em meados do século XIX, a escravidão existente em um país já independente, começava a ser questionada, em especial pela Inglaterra, que reivindicava o fim do tráfico transatlântico de africanos escravizados.

A segunda metade do século XIX foi o campo em que essa disputa se adensou. Em 1850 o tráfico transatlântico de fato teve fim; em 1871 teve lugar a lei do Ventre Livre; em 1885 foi promulgada a lei do Sexagenário. Esse cenário de implosão do escravismo requereu todo o aparato do Estado bem como da sociedade civil interessada nessa discussão, de modo que:

a consequência da “preponderância da raça africana no Brasil” de modo algum era preocupação exclusiva dos estadistas do Império. A certeza de que a escravidão extinguiu-se a passos largos dominava o debate político da época, e não apenas as reuniões do Conselho de Estado. Nas décadas de 1870 e 1880, a evidente falência do escravismo trouxe para o debate conselheiros de Estado, estudantes, juristas, fazendeiros, escravos, libertos, presidentes de província e chefes de polícia e tantos outros interessados na questão servil (ALBUQUERQUE, 2009, p. 80).

Com a aproximação do fim da escravidão no Brasil, aprofunda-se um debate entre intelectuais e políticos brasileiros acerca da miscigenação e da questão racial.

A ideia de que negros e mestiços, melhor dizendo, os não-brancos, eram inferiores aos brancos, teria surgido do desejo de países europeus, ditos civilizados, – em sua maioria países colonizadores – solidificarem sua posição de superioridade no que se refere aos países vistos por eles como inferiores, os países periféricos. De fato, as teorias raciais passam a emergir no continente europeu em fins do século XVIII, em uma conjuntura em que diversos países que até então figuravam como colônias, passam a reivindicar sua independência, esse quadro de agudização requer que novas ferramentas de regulação e subordinação sejam criadas e amplificadas.

Destarte, não nos causa surpresa ou espanto, como os tratados científicos de então passam a descrever as pessoas não-brancas como atávicas e inferiores, condenar a

DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

miscigenação era dotar as sociedades não europeias, em especial as do Novo Mundo, da pecha de incivilizadas e, mais do que isso, condená-las ao ocaso inevitável.

METODOLOGIA

A abolição da escravatura (1888) no Brasil significou também o fim de uma instituição social com raízes profundas na sociedade de então, além da implosão das relações postas. Compreendendo esse cenário de incertezas pós-abolição e Proclamação da República (1889), voltamos nossa análise para apreender de que maneira as teorias raciais que passam a figurar no arcabouço teórico dos cientistas brasileiros a partir da década de 1870 vão legitimar as relações sociais entre brancos e não-brancos; quais as estratégias de mobilidade social estavam ao alcance da população negra e mestiça, e o que tais estratégias possivelmente significaram para sua identidade afro-brasileira.

A partir de extenso levantamento historiográfico foi-nos possível compreender com maior acuidade o que representou para a sociedade de fins do oitocentos e início do século XX o fim do paradigma da escravidão.

Analisando a produção acadêmica que cobre o período em lupa podemos considerar que não foi por coincidência que a partir justamente da década de 1870 que os intelectuais brasileiros passam a voltar sua atenção com maior ênfase para teorias científicas que vicejavam na Europa desde o último quartel do século anterior. O quadro já descrito com as diversas leis que minaram paulatinamente o edifício escravista, colocou em pauta a necessidade de novos marcos regulatórios que preenchesse a lacuna deixada pela escravidão. A promulgação da lei Áurea significou o derradeiro fim da escravização que em seu auge contou com milhões de escravizados trazidos ao Brasil, mas, que em seus últimos anos, não alcançava a duzentos mil o total de escravizados. Era óbvio para todos os setores que a escravidão no Brasil estava com os dias contados, a Lei Áurea significou apenas a retomada do processo pela elite brasileira.

Cabe destacar que já a Constituição do Império do Brasil de 1824 não fazia distinção de direito entre os homens livres, já sendo usada como argumentação por grupos negros livres contra a discriminação vigente contra os “homens de cor” (HOFBAUER, 2007, p. 9). No entanto, apesar de não haver legislação discriminatória, nas ideias e práticas das elites brasileiras as teorias raciais estiveram presentes e determinaram a



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

implementação de políticas raciais de exclusão e segregação de parte da população brasileira.

Logo, com a abolição da escravidão, um número considerável de pessoas não-brancas seria alçado à categoria de cidadão, assim, gozando, ao menos em tese, de todos os direitos descritos em lei. Assim sendo, compreende-se o desejo da elite criar mecanismos que não apenas a distinguiria dos negros e mestiços, mas que mantivesse a hierarquia social até então posta.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na ausência de um corpo legítimo de normas que regulamentassem a hierarquia social de até então, sendo os negros e mestiços alçados à categoria de cidadãos usufruindo – ao menos em tese – de todas prerrogativas que isso viesse a significar, a ciência avalizaria um novo marco discriminatório.

Como expusemos ao longo desse trabalho, o Brasil sofria com uma dependência profunda em relação ao trabalhador escravizado, sendo que o mercado nacional foi sistematicamente sendo abastecido com o africano justamente quando o tráfico já era legalmente proibido. O fim da escravidão representou também o fim de uma importante instituição social que, em grande medida, era a base da economia, mas, principalmente, donatária da legitimação das relações sociais. Não por acaso, vários historiadores recorrem ao fim da escravidão como um dos fatores que contribuíram para o fim da Monarquia brasileira.

Entre avanços e retrocessos, a população não branca do Brasil não viu o tão propalado sonho da igualdade se realizar com a instauração da República. Com a liberdade, esse nicho da população foi sistematicamente escamoteado dos espaços de ascensão social, impossibilitados, em sua maioria, de fazer parte dos processos educacionais, tiveram que se satisfazer com emprego precarizado, semiescravo. Isso quando sequer eram cogitados, preteridos em favor do imigrante europeu.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o fim da escravatura, ficava mais nítida a adesão das elites nacionais às teorias raciais da Europa; para vários setores elitizados era inconcebível se ver

DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

equiparados àqueles que outrora eram tratados como bens, quando muito, cidadãos de segunda classe. Se não havia mais um corpo jurídico responsável para legitimar as relações de desigualdade, essas elites agora se voltavam para a ciência, a mesma ciência que afirmava que a humanidade era composta por diferentes raças, raças essas com distintas origens no globo e que guardavam distinções insuperáveis, que se dispunha a estudar e hierarquizar os grupos humanos, relegando cada um a grau específico na cadeia evolutiva e civilizacional.

Essa mesma ciência que condenava a miscigenação foi habilmente utilizada pelos homens de ciência do Brasil de maneira que a hibridação não fosse mais vista como algo nocivo, que condenava as pessoas a um estado permanente de incivilidade e atavismo cultural, pelo contrário. Essa mesma elite que visava manter sua distinção em relação aos homens e mulheres negros e mestiços que carregavam em seu fenótipo a marca da herança africana, tinha plena noção de que era igualmente mestiça e malvista pela elite europeia, desse modo, reverberar indiscriminadamente as teorias raciais tal como vinham da Europa, era condenar a si mesmo ao atraso civilizacional. Assim sendo, médicos e cientistas brasileiros mostraram-se hábeis em defender que a hibridação seria justamente o meio pelo qual a sociedade brasileira iria conseguir sua redenção, afastando-se cada vez mais de seu passado escravista e, principalmente, da herança africana. Para muitos, miscigenar era sinônimo de branquear, e uma sociedade branca era o ideal a ser alcançado.

PALAVRAS-CHAVE: Teorias Raciais; Racismo Científico; Bahia – Primeira República

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

DOMINGUES, Petrônio José. **Negros de almas brancas?** A ideologia do branqueamento no interior da comunidade negra em São Paulo, 1915-1930. *Estud. afro-asiát.* vol.24 no.3 Rio de Janeiro, 2002.

HOFBAUER, Andreas. Branqueamento e democracia racial: sobre as entranhas do racismo no Brasil. In: Zanini, Maria Catarina Chitolina. (Org.). **Por que "raça"? Breves reflexões sobre a questão racial no cinema e na antropologia.** Santa Maria: EDUFMS, 2007. Disponível em: https://andreashofbauer.files.wordpress.com/2011/08/branqueamento-e-democraciaraacial_finalc3adssima_2011.pdf. Visto pela última vez em: 16/04/2016.

DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. Brasiliense: Rio de Janeiro, 1986.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.



DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO